LEI Nº 2335, DE 07 DE JUNHO DE 1988

Reconhece como de utilidade pública para o Município de Divinópolis, a Associação de Moradores dos Bairros Dona Rosa e Padre Eustáquio, com sede nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Divinópolis, a Associação de Moradores dos Bairros Dona Rosa e Padre Eustáquio, com sede nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 07 de junho de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-019/88
Publicada no Jornal A Semana nº 92, de 11/06/1988.